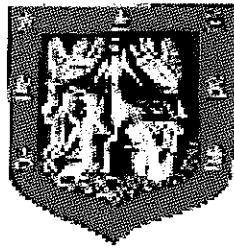




Santa Casa da Misericórdia de Águeda

FD
FD
FD
FD

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA



Demonstrações Financeiras

2025



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	3-9	5 645 632,72	5 249 055,26
Subsídios, doações e legados à exploração	3-10	145 805,52	368 669,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-8	(615 805,93)	(607 550,11)
Fornecimentos e serviços externos	13.3	(1 030 774,68)	(1 131 506,66)
Gastos com o pessoal	3-11	(4 179 228,57)	(3 603 006,61)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3-13.1.2	1 950,00	
Aumentos/reduções de justo valor	3	768,41	(62,20)
Outros rendimentos	13.4	218 113,36	213 233,26
Outros gastos	13.5	(20 126,12)	(12 673,10)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		166 334,71	476 158,84
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3-5-6	(235 007,57)	(232 738,60)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(68 672,86)	243 420,24
Juros e gastos similares suportados	3-3.4	(300,77)	(8 579,82)
Resultados antes de impostos		(68 973,63)	234 840,42
Resultado líquido do período		(68 973,63)	234 840,42

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 17 de Março 2026

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3-5	13 131 474,80	13 121 893,99
Ativos intangíveis	3-6	111,95	215,27
Investimentos financeiros	3-7	25,00	24 863,71
Subtotal		13 131 611,75	13 146 972,97
Ativo corrente			
Inventários	3-8	15 735,47	21 521,14
Créditos a receber	3-13.1.2-13.1.3	347 489,33	353 790,16
Estado e outros Entes Públicos	3-13.1.8	14 890,92	14 841,86
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	3-13.1.1	6 836,68	6 391,66
Diferimentos	3-13.2	62 374,15	76 767,80
Outros Ativos Correntes	3-13.1.4	4 788,09	4 019,68
Caixa e depósitos bancários	3-13.1.5	151 106,94	82 983,99
Subtotal		603 221,58	560 316,29
Total do Ativo		13 734 833,33	13 707 289,26
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.1.6	172 746,49	172 746,49
Resultados transitados	13.1.6	5 163 633,60	4 857 132,52
Excedentes de revalorização	13.1.6	6 135 336,84	6 206 997,50
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	13.1.6	1 413 448,41	1 343 379,45
Resultado Líquido do período		(68 973,63)	234 840,42
Total dos fundos patrimoniais		12 816 191,71	12 815 096,38
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal			
Passivo corrente			
Fornecedores	3-13.1.7	132 381,88	144 025,71
Estado e outros Entes Públicos	12-13.1.8	93 043,90	95 883,27
Financiamentos obtidos	3-13.1.10		50 000,00
Diferimentos	3-13.2	870,73	1 245,77
Outros passivos correntes	3-13.1.9	692 345,11	601 038,13
Subtotal		918 641,62	892 172,88
Total do passivo		918 641,62	892 172,88
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		13 734 833,33	13 707 289,26

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 17 de Março 2026

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		5 673 703,28	5 252 777,30
Pagamento a fornecedores		(1 649 549,40)	(1 770 077,31)
Pagamentos ao pessoal		(4 123 853,31)	(3 573 704,48)
Caixa gerada pelas operações		(99 699,43)	(91 004,49)
Outros recebimentos/pagamentos		190 562,39	370 500,88
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		90 862,96	279 496,39
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(133 874,67)	(95 114,34)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			15 150,00
Outros Ativos		129 857,43	131 744,60
Investimentos financeiros		24 838,71	113,48
Subsídios ao investimento		6 416,25	19 049,26
Juros e rendimentos similares		106,44	106,44
Dividendos		216,60	216,60
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		27 560,76	71 266,04
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(50 000,00)	(322 941,20)
Juros e gastos similares		(300,77)	(8 579,82)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(50 300,77)	(331 521,02)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		62 122,95	19 241,41
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3-13.1.5	82 938,99	63 742,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3-13.1.5	151 106,94	82 983,99

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 17 de Março 2026

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2025

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	13.1.6	172 746,49	5 091 972,94	6 206 997,50	1 343 379,45		12 815 096,38	12 815 096,38
7 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Realização de excedentes de revalorização Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			71 660,66	(71 660,66)	70 068,96		70 068,96	70 068,96
8 9=7+8 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO RESULTADO EXTENSIVO					70 068,96		(68 973,63) (68 973,63)	(68 973,63) 1 095,33
10 6+7+8+10 OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025	13.1.6	172 746,49	5 163 633,60	6 135 336,84	1 413 448,41	(68 973,63)	12 816 191,71	12 816 191,71

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 17 de Março 2026

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	13.1.6	172 746,49	4 770 479,86	6 278 658,16	1 379 192,35		12 601 076,86	12 601 076,86
7 ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Realização de excedentes de revalorização			71 660,66	(71 660,66)				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			14 992,00		(35 812,90)		(20 820,90)	(20 820,90)
8 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			86 652,66	(71 660,66)	(35 812,90)		(20 820,90)	(20 820,90)
9=7+8 RESULTADO EXTENSIVO								
10 OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
234 840,42						234 840,42	234 840,42	234 840,42
214 019,52						234 840,42	214 019,52	214 019,52
6+7+8+10 POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	13.1.6	172 746,49	4 857 132,52	6 206 997,50	1 343 379,45	234 840,42	12 815 096,38	12 815 096,38

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 17 de Março 2026

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

[Handwritten signatures and names]
 António Manuel
 João Manuel
 António
 Cláudia Ferreira
 João Manuel

[Handwritten initials]

Anexo

1. Identificação da Entidade

A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA, também denominada abreviadamente por Santa Casa da Misericórdia de Águeda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Instituída em 12 de novembro 1859, constituída na ordem jurídica e sujeita ao Ordinário Diocesano, Registada a título definitivo na Direção-Geral de Segurança Social, da Família e da Criança, desde 06/01/1983, no livro das Irmandades, sob o nº 2/83, a folhas 89 e 89 v., em conformidade com o disposto no nº2 do art.º 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria nº778/83 de 23 de Julho (nº2 do art.º 9), a quem foi reconhecida, nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83 de 25 de fevereiro, o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, NIPC nº PT 500 766 789. Isenta de IRC (Desp Conj. D.R. III Série nº 288 de 14 de dezembro de 2001) Lei do Mecenato.

Tem sede social em Rua da Misericórdia, nº 219, 3750 – 130 Águeda, e como objectivos genéricos a prossecução de actividades de solidariedade social, de harmonia com os princípios da doutrina e moral cristãs; e também a prática de actos de culto católico, bem como a assistência espiritual aos seus membros e integrantes das suas obras sociais.

Os seus fins específicos são: a sustentação das obras e serviços que tem constituído e que venha a constituir; a cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, em obras ou serviços que não repugnem aos objectivos genéricos; a criação e dinamização de obras ou serviços que vierem a ser julgados necessários, de índole assistencial, educacional, cultural e recreativa; a realização entre outros, dos actos do culto e assistência espiritual, estatutariamente previstos. Expressamente se consigna que, além destes fins, pode a Misericórdia de Águeda vir a actuar nos sectores da saúde e assistência, podendo ainda, na administração do seu património, exercer a indústria, o comércio e os serviços, exclusivamente dela decorrentes e que forem permitidos por lei.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Apresentação

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpõe a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 26.06.2013. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRFESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

2.2. Indicação e justificação das disposições da NCRF-ESNL que tenham sido derogadas, e respetivos efeitos nas demonstrações financeiras.

No exercício presente e anterior não foram derogadas quaisquer disposições da NCRF-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

O conteúdo do Balanço e da Demonstração de resultados é comparável com o exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 13.03 e 13.10) e "Diferimentos" (Nota 13.4)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

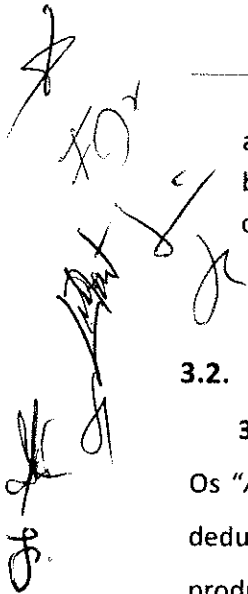
A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- 
- a) A natureza da reclassificação;
 - b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
 - c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Contudo, os edifícios e terrenos, classificados como ativos fixos tangíveis foram revalorizados a 31.12.2012, a 31.12.2018, e a 31.12.2023, encontrando-se, por conseguinte, reconhecidos ao custo revalorizado.

Até 31.12.2015, as propriedades de investimento, que incluíam unicamente terrenos, edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital e que não se destinavam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços, encontravam-se valorizados ao justo valor, tendo a última avaliação sido efetuada a 31.12.2023. Com a alteração do Normativo contabilístico, as propriedades de investimento foram reclassificadas para Ativos Fixos tangíveis.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito são mensurados inicialmente ao seu justo valor, sendo sujeitos a depreciações e imparidades subsequentes.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As revalorizações a que atrás nos referimos, têm por base um parecer elaborado por perito certificado e independente.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os edifícios e terrenos, classificados como ativos fixos tangíveis que foram revalorizados a 31.12.2023, terão de ser reavaliados, sempre que ocorra uma variação material entre o justo valor e o valor escriturado, ou, entre 3 a 5 anos após a última revalorização.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 5 anos
Programas de Computador	3 a 5 anos

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber e corresponde, essencialmente, à prestação de serviços no âmbito das respostas sociais e de saúde desenvolvidas pela Instituição. O rédito é reconhecido no período a que respeitam os serviços efetivamente prestados, independentemente do momento da faturação ou do recebimento, em observância do princípio da especialização dos exercícios.

Nas transações que envolvem prestação de serviços continuada, a fase de acabamento é determinada com base no período de prestação do serviço decorrido até à data de relato e, quando aplicável, na ocupação, permanência ou utilização efetiva das respostas sociais e de saúde pelos utentes.

3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outros passivos correntes*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um

evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

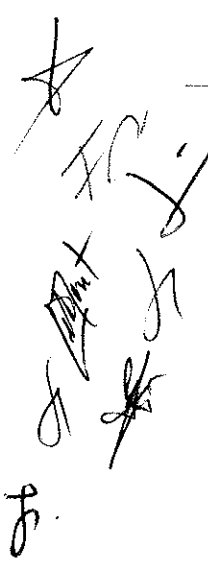
O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- 
- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção; (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06)*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 20% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas ou nas estimativas. Também não existiram correções de erros de períodos anteriores quer no exercício corrente quer no anterior.

5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação e vidas úteis estimadas

Ver nota 3.2.1.

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período.**Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro para 2024:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-Dez-2024
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1 763 256,82	680,00	(14 992,00)	1 748 944,82
Edifícios e outras construções	11 185 429,81	65 331,73		11 250 761,54
Equipamento básico	1 412 990,77	8 176,72		1 421 167,49
Equipamento de transporte	389 760,77			389 760,77
Equipamento administrativo	274 719,97	10 685,99		285 405,96
Outros Ativos fixos tangíveis	100 574,63	12 108,73		112 683,36
ATF em curso	22 501,10	2 238,60		24 739,70
Total	15 149 233,87	99.211,77	(14 992,00)	15 233 463,64
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	5 413,04	171 197,34		176 610,38
Equipamento básico	1 298 442,29	24 796,57		1 323 238,86
Equipamento de transporte	263 978,17	18 457,57		282 435,74
Equipamento administrativo	245 402,63	11 329,12		256 731,75
Outros Ativos fixos tangíveis	65 805,61	6 747,31		72 552,92
Total	1 879 041,74	232 527,91	-	2 111 569,65

	Saldo em 01-Jan-2024	Saldo em 31-Dez-2024
Totalizadores	13 270 192,13	13 121 893,99

Os 680,00 € de aumentos nos terrenos e 13.000,00 € de aumentos em edifícios e outras construções, dizem respeito a bens doados à Instituição no ano de 2024.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro para 2025:

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-Dez-2025
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1 748 944,82	15 000,00		1 763 944,82
Edifícios e outras construções	11 250 761,54	142 895,72		11 393 657,26
Equipamento básico	1 421 167,49	16 259,16		1 437 426,65
Equipamento de transporte	389 760,77	10 141,53		399 902,30
Equipamento administrativo	285 405,96	8 038,74	(900,90)	292 543,80
Outros Ativos fixos tangíveis	112 683,36	7 208,17		119 891,53
ATF em curso	24 739,70	45.786,93		70 526,63
Total	15 233 463,64	261 796,56	(900,90)	15 477 892,99
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	176 610,38	173 801,16		350 411,54
Equipamento básico	1 323 238,86	24 264,70		1 347 503,56
Equipamento de transporte	282 435,74	17 616,08		300 051,82
Equipamento administrativo	256 731,75	12 093,06	(55,71)	268 769,10
Outros Ativos fixos tangíveis	72 552,92	7 129,25		79 682,17
Total	2 111 569,65	234 904,25	(55,71)	2 346 418,19

	Saldo em 01-Jan-2025	Saldo em 31-Dez-2025
Totalizadores	13 121 893,99	13 131 474,80

O valor de aquisições de terrenos, 15.000,00 euros, refere-se à avaliação do justo valor, realizada por perito independente, com referencia a 1 terreno doado à Instituição em 2025.

Já a rubrica Edifícios e outras construções, inclui no valor das aquisições, o valor de 100.000,00 €, o qual resulta da avaliação do justo valor, realizada por perito independente, com referência a uma moradia, sito em Águeda, doada à Instituição em 2025.

5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos

O imóvel doado em 2024 cuja quantia escriturada ascende em 31 de dezembro de 2025 a 12.675,32 € encontra-se onerado com reserva de usufruto em favor do seu donatário.

Os imóveis doados em 2025 cuja quantia escriturada ascendem a 114.377,50 € e em 31 de dezembro de 2025, encontram-se onerados com reserva de usufruto em favor do seu donatário.

Assim, encontram-se onerados 112.052,82 € de edifícios e outras construções e 15.000,00 € de terrenos.

5.3. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis expressos por quantias revalorizada**Terrenos e Edifícios revalorizados**

Os terrenos e Edifícios encontram-se revalorizados à data de 31-12-2023. Os movimentos ocorridos, durante 2024, na conta 58 - Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios	Saldo Inicial	Realização da Revalorização	Saldo Final
Edifício da Sede-Art 2640U	537 081,97 €	6 791,18 €	530 290,79 €
Edifício Casa da Criança-Art 4117U	737 590,57 €	10 786,92 €	726 803,65 €
Edifício do LAR CONDE SUCENA-Art 5888U	555 953,44 €	10 279,30 €	545 674,14 €
Edifício da CASA DE REPOUSO-Art 1587U	1 003 981,78 €	13 499,98 €	990 481,80 €
Revalorização do HOSPITAL	2 237 694,51 €	29 904,64 €	2 207 789,87 €
Prédio T1 letra F R Vale Domingos	7 785,00 €	24,30 €	7 760,70 €
Armazém e Apartamento Alta villa	15 570,50 €	265,94 €	15 304,56 €
Andar 2 pisos AltaVila U2131	6 132,84 €	108,40 €	6 024,44 €
	5 101 790,61 €	71 660,66 €	5 030 129,95 €

Terrenos	Saldo Inicial	Realização da Revalorização	Saldo Final
Terreno Raivo -Art 7367	3 500,00 €		3 500,00 €
QUINTA DO REDOLHO - Art 394	1 162 496,72 €		1 162 496,72 €
Hortas 010121 - UF AGD e Borralha	499,00 €		499,00 €
Terreno COOhabita	160,00 €		160,00 €
Terreno Altavila - Telhas R9130	4 170,00 €		4 170,00 €
Terreno Horta e arvores fruto AltaVila R10487	6 041,83 €		6 041,83 €
	1 176 867,55 €		1 176 867,55 €
Total dos excedentes de Revalorização	6 278 658,16 €	71 660,66 €	6 206 997,50 €

Os movimentos ocorridos, durante 2025, na conta 58 - Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios	Saldo Inicial	Realização da Revalorização	Saldo Final
Edifício da Sede-Art 2640U	530 290,79 €	6 791,18 €	523 499,61 €
Edifício Casa da Criança-Art 4117U	726 803,65 €	10 786,92 €	716 016,73 €
Edifício do LAR CONDE SUCENA-Art 5888U	545 674,14 €	10 279,30 €	535 394,84 €
Edifício da CASA DE REPOUSO-Art 1587U	990 481,80 €	13 499,98 €	976 981,82 €
Revalorização do HOSPITAL	2 207 789,87 €	29 904,64 €	2 177 885,23 €
Prédio T1 letra F R Vale Domingos	7 760,70 €	24,30 €	7 736,40 €
Armazém e Apartamento Alta villa	15 304,56 €	265,94 €	15 038,62 €
Andar 2 pisos AltaVila U2131	6 024,44 €	108,40 €	5 916,04 €
	5 030 129,95 €	71 660,66 €	4 958 469,29 €

Terrenos	Saldo Inicial	Realização da Revalorização	Saldo Final
Terreno Raivo - Art 7367	3 500,00 €		3 500,00 €
QUINTA DO REDOLHO - Art 394	1 162 496,72 €		1 162 496,72 €
Hortas 010121 - UF AGD e Borralha	499,00 €		499,00 €
Terreno COOhabita	160,00 €		160,00 €
Terreno Altavila - Telhas R9130	4 170,00 €		4 170,00 €
Terreno Horta e arvores fruto AltaVila R10487	6 041,83 €		6 041,83 €
	1 176 867,55 €		1 176 867,55 €
Total dos excedentes de Revalorização	6 206 997,50 €	71 660,66 €	6 135 336,84 €

Na determinação do justo valor/valor de mercado foram usados os seguintes métodos, em função da tipologia do imóvel em causa e do mercado imobiliário em que se insere:

- Abordagem de mercado:** É baseada na comparação da informação disponível quanto ao preço do ativo em questão com a de outros ativos (ou passivos) semelhantes ou idênticos, comparando transações de mercado do mesmo tipo de ativo (ou passivo), ou de ativos ou passivos muito semelhantes, num determinado período de tempo;
- Abordagem de custo:** Baseia-se no princípio económico de que um comprador não pagará mais por um ativo que o custo para obter um ativo de igual utilidade, seja por compra ou construção;
- Abordagem pelo rendimento:** É baseada na capitalização ou conversão de rendimentos correntes ou previstos (movimentos financeiros), que podem tomar variadas formas, de forma a produzir um único valor de capital corrente.

A valorização dos Ativos Fixos tangíveis foi efetuada por perito avaliador independente inscrito na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º PAI/2010/0019 e na Associação Nacional de Avaliadores sob o n.º 365

Não existem quaisquer restrições sobre a capacidade de realização dos Ativos Fixos Tangíveis revalorizados, para além dos evidenciados no ponto 5.2.

Valores líquidos contabilísticos dos bens revalorizados:

Bem	Valor líquido à data de 31-12-2025	Valor líquido à data de 31-12-2024
Edifício Casa de Repouso	3 521 100,00	3 575 550,00
Edifício da Casa Criança	1 067 000,00	1 083 500,00
Edifício da SEDE	601 400,00	610 700,00
Edifício Lar Conde Sucena	3 012 820,00	3 059 410,00
Hospital de Águeda	2 231 000,00	2 265 500,00
Andar de 2 pisos ALTAVILA U-2131	97 053,53	98 554,36
Armazém e apartamento U-5290	194 970,00	197 985,00
Apartamento T1 Ameal	33 290,40	33 805,20
Terreno Quinta do Redolho - Art 394	1 300 000,00	1 300 000,00
Terreno COOHABITA	86 000,00	86 000,00
Terreno ALTAVILA - R-9130	147 000,00	147 000,00
Terreno Horta e Árvores fruto ALTAVILA R-10487	211 944,82	211 944,82
Terreno Hortas	500,00	500,00
Terreno Raivo - Art 7367	3 500,00	3 500,00
Total	12 507 578,75	12 673 949,38

Valores sem revalorização, dos bens revalorizados:

Bem	31/12/2025	31/12/2024
Edifício Casa de Repouso	2 544 118,18	2 585 068,20
Edifício da Casa Criança	350 983,27	356 696,35
Edifício da SEDE	77 900,39	80 409,21
Edifício Lar Conde Sucena	2 477 425,16	2 513 735,86
Hospital de Águeda	53 114,77	57 710,13
Andar de 2 pisos ALTAVILA U-2131	91 137,49	92 529,92
Armazém e apartamento U-5290	179 931,38	182 680,44
Apartamento T1 Ameal	25 554,00	26 044,50
Terreno Quinta do Redolho - Art 394	137 503,28	137 503,28
Terreno COOHABITA	85 840,00	85 840,00
Terreno ALTAVILA - R-9130	142 830,00	142 830,00
Terreno Horta e Árvores fruto ALTAVILA R-10487	205 902,99	205 902,99
Terreno Hortas	1,00	1,00
Terreno Raivo - Art 7367	0,00	0,00
Total	6 372 241,91	6 466 951,88

6. Ativos Intangíveis

6.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

Critérios de determinação e estimativa de vidas úteis indefinidas ou finitas e métodos de amortização

Ver nota 3.2.2.

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	36 485,37		36 485,37
Total	61 947,84	-	61 947,84
Depreciações acumuladas			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	36 059,41	210,69	36 270,10
Total	61 521,88	210,69	61 732,57

	Saldo em 01-Jan-2024	Saldo em 31-Dez-2024
Totalizadores	425,96	215,27

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	36 485,37		36 485,37
Total	61 947,84	-	61 947,84
Depreciações acumuladas			

Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	36 270,10	103,32	36 373,42
Total	61 732,57	103,32	61 835,89

	Saldo em 01-Jan-2025		Saldo em 31-Dez-2025
Totalizadores	215,27		111,95

7. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, e por uma participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do BAIXO VOUGA, CRL.

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “*Investimentos financeiros*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Outros investimentos financeiros		
Fundo Compensação do trabalhador	0,00	24 838,71
Outros investimentos financeiros	25,00	25,00
Total	25,00	24 863,71

No decorrer do ano de 2025, a Instituição solicitou o reembolso do valor do Fundo de Compensação do Trabalhador e recebeu a totalidade do montante aplicado, no montante de 24.838,71 €, que justifica a diminuição evidenciada naquele fundo.

8. Inventários

8.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

Ver nota 3.2.3.

8.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia de ajustamentos reconhecidos como gasto do período

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2025	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Matérias-primas, subsid e de consumo	21 521,14	610 020,26		15 735,47
Total	21 521,14	610 020,26		15 735,47

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	615.805,93
--	------------

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Matérias-primas, subsid e de consumo	19 141,60	609 929,65	-	21 521,14
Total	19 141,60	609 929,65	-	21 521,14

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	607 550,11
--	------------

9. Rendimentos

9.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços

Ver nota 3.2.4.

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Prestação de Serviços	5 645 632,72	5 249 055,26
Quotas dos utilizadores	3 152 788,17	3 001 379,63
Quotas e Joias	11 044,00	11 061,50
Outras prestações de serviços	160 411,19	158 860,37
Prestação de Serviços ao Estado e outros Entes Públicos	2 321 389,36	2 077 753,76
Juros	323,04	323,04
Total	5 645 955,76	5 249 378,30

As *outras prestações de serviços* respeitam a serviços de natureza acessória no âmbito da atividade da Instituição, designadamente cedência de material de contenção, fornecimento de refeições e outros serviços similares.

As prestações de serviços ao Estado e outros entes públicos respeitam a serviços prestados no âmbito das valências da Instituição, cuja contraprestação é assegurada por entidades públicas, designadamente pelo Instituto da Segurança Social, I. P.

9.2. Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais

No exercício anterior, a Instituição beneficiou de um apoio atribuído no âmbito do Fundo de Socorro Social, no montante de 242.367,37 euros. Atendendo a que este instrumento se destina à concessão de apoios financeiros a IPSS em situações de natureza excecional e não recorrente, a comparabilidade da rubrica “Subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados com o exercício corrente deve ser analisada tendo em conta esse efeito.

No exercício de 2025, não se verificaram rendimentos ou gastos de natureza e/ou dimensão excecional que justifiquem divulgação específica.

10. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2025 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Estado e outros entes públicos”:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo	62 253,51	295 090,85
Centro Regional de Segurança Social	62 253,51	295 090,85
Total	62 253,51	295 090,85

Descrição	2025	2024
Subsídios de outras entidades	38 803,70	40 528,25
Doações (Donativos e outros)	44 748,31	33 049,90
Total	83 552,01	73 578,15
TOTAL SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	145 805,52	368 669,00

A justificação para a redução substancial desta rubrica encontra-se no ponto 9.2.

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período 2025, dos subsídios e doações reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, a que corresponde a rubrica de ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Subsídios ao investimento	1 248 675,18	7 215,12	50 103,82	1 205 786,48
Doações	94 704,27	115 000,00	2 042,34	207 661,93
Total	1 343 379,45	122 215,12	52 146,16	1 413 448,41

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período 2024, dos subsídios e doações reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Subsídios ao investimento	1 281 661,60	19 049,26	52 035,68	1 248 675,18
Doações	97 530,75	13 680,00	16 506,48	94 704,27
Total	1 379 192,35	32 729,26	68 542,16	1 343 379,45

As diminuições respeitam à realização por contrapartida de resultados, tanto nos subsídios como nas doações.

11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2025 e 2024, foram, respetivamente:

Órgão	2025	2024
Assembleia-geral	6	6
Mesa Administrativa	10	10
Conselho Fiscal	6	6

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2023 a 2026, são compostos pelos seguintes membros:

MESA ADMINISTRATIVA	Cargo
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Provedor
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões	Vice-Provedor
Joana Patrícia de Oliveira Santos (Dr ^a)	Secretário
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal
António da Fonseca Marques	Vogal
Jorge Manuel Abrantes R Soares (Enf. ^o)	Vogal
Fernando Joaquim Duarte	Suplente

Regina de Almeida O. Silva Rodrigues (Dr ^a)	Suplente
Albano José Carvalho e Melo	Suplente

CONSELHO FISCAL**Cargo**

António José Mota Rodrigues	Presidente
Jorge Rodrigues Pinheiro	Vice-Presidente
João Carlos da Fonseca Coelho (Dr.)	Vogal
Carlos Manuel dos Santos Tavares	Suplente
Egberto Silva Canas	Suplente
José Eduardo Castro Martins (Dr.)	Suplente

ASSEMBLEIA GERAL**Cargo**

António Celestino Pereira de Almeida (Eng ^o)	Presidente
José Armando Pires Roque (Eng.º)	Vice-Presidente
Ana Clara Rodrigues de Bastos	Secretário
Joaquim Almeida Costa	Suplente
Maria Luisa Grácio Bexiga Nunes Roque	Suplente
Dina Maria Nunes Ferreira (Dr ^a)	Suplente

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 foi de "189" e em 2025 foi de "201".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao Pessoal	3 371 796,99	2 904 755,32
Indemnizações	4 945,81	961,07
Encargos sobre as Remunerações	669 465,29	577 587,53
Seguros de Acidentes no trabalho	67 615,59	55 423,03
Outros Gastos com o Pessoal	65 404,89	64 279,66
Total	4 179 228,57	3 603 006,61

Em 2024 e 2025 contamos com uma bolsa de 7 colaboradores voluntários.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2025 foram de 6 974,10€ (IVA incluído), dizendo os mesmos, respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Instrumentos financeiros

Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes

Ver nota 3.2.5.

13.1.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2025, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Quotas	6 836,68	6 391,66
Total	6 836,68	6 391,66

13.1.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica “*Clientes e utentes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c	151 298,64	148 249,46
Clientes	101 274,53	96 222,27
Utentes	50 024,11	52 027,19
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	7 026,42	8 976,42
Clientes	5 962,00	5 962,00
Utentes	1 064,42	3 014,42
Total	158 325,06	157 225,88

Em 2025 verificou-se a reversão de 1.950,00 € de imparidade de Utentes.

Os *clientes* respeitam às entidades a quem a Instituição presta serviços (e.g. Instituição da Segurança Social, IP, Administração Regional de Saúde do Centro, seguradoras, entre outras.)

13.1.3. Créditos a Receber

A rubrica "Créditos a Receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes	151 298,64	148 249,46
Adiantamentos ao pessoal		310,21
Adiantamentos a Fornecedores	4 192,80	4 348,59
Devedores por acréscimos de rendimentos	191 294,09	199 842,98
Outros Devedores	703,80	1 038,92
Total	347 489,33	353 790,16

Os devedores por acréscimos de rendimentos dizem respeito, essencialmente, a serviços prestados e a subsídios à exploração, referentes ao ano apresentado, mas faturados ou recebidos no ano seguinte.

13.1.4. Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2025	2024
Ações ao justo valor	1 036,01	1 036,01
Divida publica ao justo valor	3 752,08	2 983,67
Total	4 788,09	4 019,68

As variações de justo valor relevadas na demonstração de resultados estão relacionadas com estes ativos.

13.1.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	3 198,27	1 456,55
Depósitos à ordem	147 908,67	81 527,44
Total	151 106,94	82 983,99

13.1.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	172 746,49			172 746,49
Resultados transitados	4 857 132,52	306 501,08		5 163 633,60
Excedentes de revalorização	6 206 997,50		71 660,66	6 135 336,84
Out variações fundos patrimoniais	1 343 379,45	122 215,12	52 146,16	1 413 448,41
Total	12 580 255,96	428 716,20	123 806,82	12 885 165,34

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	172 746,49			172 746,49
Resultados transitados	4 805 317,59	86 652,66	34 837,73	4 857 132,52
Excedentes de revalorização	6 278 658,16		71 660,66	6 206 997,50
Out variações fundos patrimoniais	1 379 192,35	32 729,26	68 542,16	1 343 379,45
Total	12 635 914,59	119 381,92	175 040,55	12 580 255,96

As variações nos resultados transitados respeitam à transferência do resultado líquido do ano anterior, à realização das doações de imóveis alienados (em 2024) e à realização anual dos excedentes de revalorização. As diminuições nos excedentes respeitam à realização anual, com contrapartida dos resultados transitados. Quanto às outras variações nos fundos patrimoniais, respeitam aos movimentos dos subsídios ao investimento e doações, conforme ponto 10.

13.1.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	132 381,88	144 025,71
Total	132 381,88	144 025,71

13.1.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	14 890,92	14 841,86
Total	14 890,92	14 841,86
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 817,57	6 285,52
Imposto sobre o Rend das Pessoas Singulares (IRS)	15 982,38	18 487,80
Segurança Social	73 243,95	71 109,95
Total	93 043,90	95 883,27

13.1.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		324,15		3 181,53
Fornecedores de Investimentos		6 709,26		8 082,54
Credores por acréscimos de gastos		527 105,40		471 144,70
Outros credores		158 206,30		118 629,36
Total		692 345,11		601 038,13

Os credores por acréscimos de gastos respeitam principalmente às Férias, subsídio de férias e respetivos encargos para a segurança social, vencidos no ano apresentado, mas a pagar no ano seguinte (494.294,19 € em 2025 e 436.371,76 € em 2024).

Incluem também outros pequenos gastos como eletricidade, gás, seguros, entre outros, faturados à Instituição no ano seguinte ao ano apresentado nos quadros.

Os outros credores referem-se, principalmente a valores de utentes à guarda da Santa Casa (103.371,80 € em 2025 e 115.315,61 € em 2024).

Em 2025, esta rubrica inclui ainda o montante de 50.953,25 € recebido a título de adiantamento de incentivo PRR para a aquisição de viaturas elétricas. Com a execução do investimento subvencionado, que se prevê para 2026, as referidas verbas serão transferidas para fundos patrimoniais, como subsídio ao investimento.

13.1.10. Financiamentos obtidos

A rubrica de "Financiamentos obtidos", em 2024, registou os seguintes aumentos e diminuições:

Descrição	Saldo Inicial	Utilização	Amortização	Saldo Final
Empréstimos Bancários	152 941,20		152 941,20	-
Conta Caucionada	220 000,00	1 150 000,00	1 320 000,00	50 000,00
Total	372 941,20	1 150 000,00	1 472 941,20	50 000,00

A rubrica de "Financiamentos obtidos", em 2025, registou os seguintes aumentos e diminuições:

Descrição	Saldo Inicial	Utilização	Amortização	Saldo Final
Conta Caucionada	50 000,00	190 000,00	240 000,00	0,00
Total	50 000,00	190 000,00	240 000,00	0,00

Os resultados financeiros apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	300,77	8 579,82
Total	300,77	8 579,82
Resultados financeiros	(300,77)	(8 579,82)

13.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Stock produtos limpeza	41 316,99	52 750,15
Seguros	21 057,16	23 067,65
Outros Gastos a reconhecer		950,00
Total	62 374,15	76 767,80

Descrição	2025	2024
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	185,42	338,67
Rendas de propriedade de investimento	685,31	907,10
Total	870,73	1 245,77

13.3. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	287,40 €	143,69 €
Serviços especializados	594 638,27 €	689 882,04 €
Trabalhos especializados	209 554,92 €	287 906,49 €
Publicidade e propaganda	2 848,77 €	2 603,08 €
Honorários	128 562,62 €	132 741,28 €
Conservação e reparação	105 922,52 €	106 475,00 €
Outros	147 749,44 €	160 156,19 €
Materiais	148 673,95 €	157 685,07 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 887,63 €	8 117,22 €
Material de escritório	7 567,53 €	5 228,57 €
Artigos para oferta	1 550,81 €	1 930,04 €
Outros	130 667,98 €	142 409,24 €
Energia e fluidos	184 498,18 €	163 335,89 €
Eletricidade	47 639,94 €	51 446,04 €

Combustíveis	110 038,90 €	89 828,92 €
Água	26 819,34 €	22 060,93 €
Deslocações, estadas e transportes	4 994,46 €	15 150,57 €
Deslocações e estadas	4 994,46 €	15 150,57 €
Serviços diversos	97 682,42 €	105 309,40 €
Rendas e alugueres	7 213,97 €	7 509,80 €
Comunicação	15 455,47 €	14 056,72 €
Seguros	23 845,50 €	26 271,49 €
Contencioso e notariado	1 258,88 €	1 449,66 €
Despesas de representação	755,56 €	735,00 €
Limpeza, higiene e conforto	35 465,95 €	40 360,68 €
Outros serviços	13 687,09 €	14 926,05 €
Total	1 030 774,68 €	1 131 506,66 €

13.4. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	8 518,76	8 259,58
Descontos de pronto pagamento obtidos	2 243,58	1 565,35
Rend e ganhos nos restantes ativos financeiros	14 486,53	5 522,99
Rend e ganhos em investimentos não financeiros	130 432,12	131 902,60
Outros rendimentos e ganhos	62 109,33	65 659,70
Juros de Depósitos à Ordem e outras aplicações	323,04	323,04
Total	218 113,36	213 233,26

Os rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros dizem respeito a rendas de imóveis, principalmente do Hospital de Águeda (Hospital Conde de Sucena).

Os outros rendimentos e ganhos decorrem principalmente da imputação dos subsídios ao investimento.

13.5. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	8 024,25	3 988,63
Correções relativas a exercícios anteriores	1 837,79	
Donativos	4 200,00	4 725,00
Quotizações	2 960,00	3 110,00
Outros Gastos e Perdas	3 104,08	849,47
Total	20 126,12	12 673,10

13.6. Acontecimentos após data de Balanço

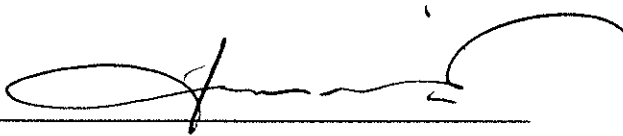

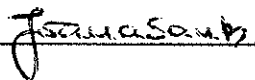
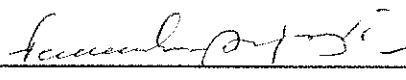
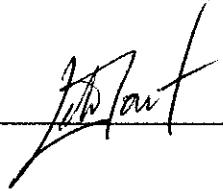

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas pela Mesa em Águeda, 17 de Março 2026. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Águeda, 17 de Março 2026

O Contabilista Certificado n.º 33583


João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)

MESA ADMINISTRATIVA	Cargo e assinatura
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Provedor 
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões	Vice-Provedor 
Joana Patrícia de Oliveira Santos (Drª)	Secretário 
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro 
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal 
António da Fonseca Marques	Vogal 
Jorge Manuel Abrantes R Soares (Enf.º)	Vogal 